

PORTARIA COREN-PE Nº 0469/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 339/2024 e designa enfermeira fiscal para ministrar palestra no ETE Professor Urbano Gomes de Sá, no dia 20/05/2024, em Salgueiro – PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0003/2024-DEFIS;

Considerando o Despacho nº 0807/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0339/2024 e designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha, em substituição a Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, para ministrar palestra em alusão a Semana de Enfermagem do ETE Professor Urbano Gomes de Sá, no dia 20/05/2024, em Salgueiro - PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2024.